

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

## PORTARIA COREN-ES Nº 016/2018

Homologa a Comissão de Ética do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen nº 273/17 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1º de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** o Manual de Orientações para Formação de Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde do Espírito Santo, 2ª Edição de Maio/2005;

**CONSIDERANDO** o expediente recebido do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, informando o resultado das eleições para Comissão de Ética;

**CONSIDERANDO** a deliberação Ad Referendum do Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Homologar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, composta pelos seguintes profissionais:

## **EFETIVOS:**

- Keyla Pereira da Costa Fernandes, Coren-ES nº 393361 ENF; (Presidente)
- Nathália Carlos de Oliveira, Coren-ES nº 380759 ENF; (Vice-Presidente)
- Taís Cotias Oliveira, Coren-ES nº 436368 ENF;
- Luciana Rocha da Silva Fitaroni, Coren-ES nº 296125 TE;
- Cintia Souza Alves, Coren-ES nº 1114339 TE;
- Sidiléia de Souza Ferreira, Coren-ES nº 83175 ENF;

## **SUPLENTES:**

- Juliana Merice Barbosa Gonçalves Luz, Coren-ES nº 387603 ENF;
- Libia Rejane Pimentel, Coren-ES nº 407218 ENF;
- Aline Ferreira Vieira, Coren-ES nº 463446 ENF;
- Neuzeli Torrente da Costa do Nascimento, Coren-ES nº 920456 TE;
- Gabriela Zilma Pereira Silva, Coren-ES nº 956911 TE;



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

Art. 2º - A comissão de Ética deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de homologação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 22 de janeiro de 2018.

Dr. Wladimilson Gama Almeida Conselheiro Presidente

Dr. Felipe Piassi da Silva Conselheiro Secretário WGA/CMMM